



**DELIBERAÇÃO 002/2018**  
**de 05 de março de 2018**

**Dispõe sobre a apreciação de processos de infração ad referendum do plenário.**

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, reunida no dia 05 de março, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução 566 de 6 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA**

Artigo 1º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), à empresa abaixo relacionada que não apresentou defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12734/2018	Substância Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda ME	7726	Joaçaba	Ausência

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12782/2018	Farmácia Ceccon Ltda.	9452	Itapoá	Restante do horário
I-12779/2018	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos	552	Laguna	Restante do Horário
I-12812/2018	Farmácia Garden Ltda ME	3186	São Joaquim	Restante do Horário
I-12769/2018	ID Farmácia Ltda ME	10688	São José	Restante do Horário
I-12727/2018	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	11788	Joinville	Restante do Horário
I-12783/2018	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	11788	Joinville	Restante do Horário
I-12784/2018	Raia Drogasil S.A.	12309	Florianópolis	Restante do Horário
I-12732/2018	Raia Drogasil S.A.	12337	Jaraguá do Sul	Restante do Horário

*H*





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-12781/2018	Raia Drogasil S.A.	12338	São José	Ausência
I-12771/2018	Angel Farma Farmácia e Drogaria Ltda ME	12814	Capivari de Baixo	Sem RT
I-12785/2018	Jair Berger Schmidt ME	13291	Porto Belo	Restante do Horário

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12724/2018	Farmácia Bom Jesus Ltda ME	8083	Bom Jesus	Sem RT
I-12741/2018	Jaqueline Madalena ME	11847	Jaguaruna	Ausência
I-12737/2018	Raia Drogasil S.A.	13534	Joinville	Restante do Horário

Artigo 4º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), à empresa abaixo relacionada que apresentou intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12627/2017	Drogaria e Farmácia J. Souza Ltda ME	8824	Criciúma	Sem RT

Artigo 5º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12739/2018	J.B. de Souza ME	12732	Araranguá	Restante do Horário
I-12733/2018	Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	14614	Mafra	Sem RT

Artigo 6º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12780/2018	Agatha Cristina Anselmo da Silva Gaya ME	8231	Balneário Camboriú	Restante do Horário
I-12778/2018	Raia Drogasil S.A.	12492	Florianópolis	Sem RT

Artigo 7º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12764/2018	Sociedade Beneficente Santa Terezinha	785	Braço do Norte	Restante do Horário
I-12736/2018	Raia Drogasil S.A.	12337	Jaraguá do Sul	Restante do Horário

Florianópolis, 05 de março de 2018.

  
Karen Berenice Denez  
Presidente do CRF-SC